



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8503003-09.2021.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 123/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão reportando a possível falsificação de certidão de casamento de Valdirene Ribeiro do Rosário, conforme notificado pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Bacuri, daquele Estado (fls. 02/15, SAJADM-CPA).

Informação nº 260/2021/GCAUE (fl.17):

"Trata-se de comunicação efetuada pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre fraude em certidão de casamento identificada pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Bacuri/MA.

O Excelentíssimo Desembargador determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Maranhão, conforme fls. 02/15.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar."

A Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, proferiu despacho, à fl. 20:

"Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/15 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento."

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, aprovo o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BACURI
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Romerson Wilson Galvão Fonseca
Titular Interino

Cirlem Mafra Ribeiro
Substituta

OFÍCIO N°. 029/2021-SEBAC.

BACURI (MA), 18/OUTUBRO/2021.

Para a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.
Coordenação das Serventias

Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor

Assunto: Comunicação de Fraude em Certidão de Casamento



Comunico a Vossa Excelência por meio deste, para as providências cabíveis e com nossos cumprimentos que foi solicitado nesta Serventia Extrajudicial a 2ª via de sua certidão de CASAMENTO em 26 de abril de 2021 por Sr. VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG nº0141834120004 SESP/MA, CPF Nº 011.587.023-70, residente na praia de Maracujatiua, CURURUPU-MA, fone (98) 98555-1270, casada nesta Serventia em 17/08/1988 sob o Livro B-08, fls.216, nº2175, filha de VALDIR RIBEIRO E MARIA DE NAZARÉ SANTOS RIBEIRO, nascida aos 24 de Agosto de 1969, CASADA com JOSE DACKS MACHADO DO ROSÁRIO portador do CPF nº 814.646.063-15, filho de JOSÉ SOARES DO ROSÁRIO E ROSALINA MACHADO nascido aos 02 de Agosto de 1963, a Serventia atendeu ao seu pedido emitindo a mesma (documento em anexo). Que na data de 18 de Outubro de 2021 a suposta Srª. VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO retornou a esta Serventia alegando que sua data de nascimento e de seu marido constante na segunda via emitida estava errada, que de pronto visando verificar a veracidade da referida certidão (documento em anexo), foi verificado que o documento apresentado pela Srª. VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO não foi o mesmo emitido pela Escrevente Geise Mônica Lima Asevedo Costa, na data acima. Que inclusive, não reconhece a assinatura disposta no documento como sendo sua, assim como vários dizeres e trechos do documento estão em desacordo com o documento emitido por esta Serventia. Dessa forma verifica-se a falsificação de carimbos, da assinatura da escrevente lotada nesta Serventia, para a emissão desta nova certidão com dados fraudulentos em relação a data de nascimento do casal, ela sendo nascida e 24 de agosto de 1965 e ele para 02 de agosto de 1960.

Informo ainda que o número do papel de segurança está em desacordo com o número de papel de segurança emitido por esta Serventia de Bacuri-MA, pois em 26/04/2021 a segunda via atendida nesta Serventia foi por meio do papel CGS-AMA-03500197 e a certidão falsificada foi impressa com papel da ARPENBRASIL DA003381108BRP, constata-se ainda que o QR CODE apostado na 2ª via fraudulenta corresponde à outra Serventia e não a esta Serventia conforme consulta no Aplicativo SAUIN-Portal do Selo Eletrônico responsável por tais procedimentos (Consulta em anexo).

Deste modo, por obrigação legal informo a este Corregedoria os fatos acima para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para apresentar votos de estima e elevada consideração. Desde já, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Signature]
Atenciosamente,
CIRLEM MAFRA RIBEIRO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Serventia de Bacuri-MA
Cirlem Mafra Ribeiro
Substituta



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BACURI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, PEDREIRA, BACURI, (98) 3392-1123
EMAIL: DP.BACURI@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 222184/2021 - Registrado em: 18/10/2021 às 15h 42min

FATO(S) COMUNICADO

1: Estelionato - Fraude eletrônica (Art 171 & 2 - A)

Data/hora do Fato: 18/10/2021 às 08h 30min

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Município: Raposa

UF: MA

Logradouro:

Nº:

CEP:

Bairro: Centro

Tipo de local: Residência

Referência:

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

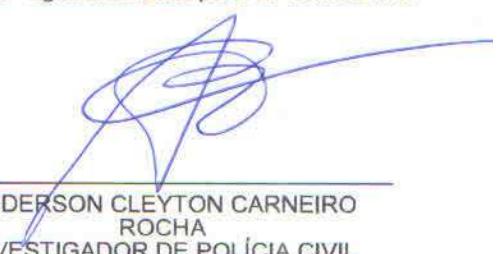
GEISE MONICA LIMA ASEVEDO COSTA (35), nascido(a) em 11/06/1986, filho(a) de Paula Goncalo Lima Asevedo e Sebastiao Asevedo 0194189620028 SSP/MA

ENVOLVIMENTO(S): (1) VÍTIMA

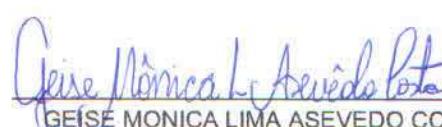
VALDIRENE RIBEIRO DO ROSARIO (52), nascido(a) em 24/08/1969, filho(a) de Maria De Nazare Santos Ribeiro e Valdir Ribeiro 0141834120004 SSP/MA, CPF Nº 011.587.023-70

RELATO DA OCORRÊNCIA

A comunicante relata que trabalha no cartório de ofício único da cidade de Bacuri. QUE no dia 26 de Abril de 2021 compareceu ao local Valdirene Ribeiro do Rosário com o intuito de retirar a segunda via de sua certidão de casamento. Que a comunicante atendeu a solicitação da Sra. Valdirene e emitiu o documento. Que na data citada a Sra. Valdirene retornou ao cartório de Bacuri depois de perceber que sua data de nascimento e a de seu marido constantes na segunda via emitida estavam erradas. Que a comunicante de pronto reconheceu que o documento apresentado pela Sra. Valdirene não foi o mesmo emitido por ela, que, inclusive não reconhece a assinatura disposta no documento como sendo sua, assim como vários trechos do documento, a exemplo do QR code, estão em desacordo com o documento emitido por ela, o qual possui copia. Que a Sra. Valdirene relatou à comunicante que enviou o documento original para uma pessoa que reside no município de Raposa-Ma, e recebeu o segundo documento já com os dados incorretos no shopping do cidadão, da mesma pessoa a qual ela encaminhou a original. QUE o mesmo aconteceu com o irmão da senhora Valdirene, de nome Valdivaldo, que também manteve contato com o mesmo individuo que reside no município de Raposa com o intuito de dar entrada no seguro doença. QUE registra os fatos para os devidos fins.

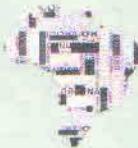

ANDERSON CLEYTON CARNEIRO
ROCHA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 416959-02

TIAGO MADLUN ARAUJO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 8736631


GEISE MONICA LIMA ASEVEDO COSTA
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOSÉ DACKS MACHADO DO ROSÁRIO

CPF

814.646.063-15

VALDIRENE SANTOS RIBEIRO

011.587.023-70

031294 01 55 1988 2 00008 216 0002175 09

NOMES COMPLETOS DOS SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES

JOSÉ DACKS MACHADO DO ROSÁRIO, brasileiro, pescador, solteiro, nascido em Maracujatiua, CURURUPU-MA, 02.08.1960, filho de **JOSÉ SOARES DO ROSÁRIO E ROSALINA MACHADO**.
VALDIRENE SANTOS RIBEIRO, brasileira, pescadora, solteira, nascida em Cachoeirinha, BACURI-MA, aos 24.08.1965, filha de **VALDIR RIBEIRO E MARIA DE NAZARÉ SANTOS RIBEIRO**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXtenso)

DEZESSETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO

DIAMÊS ANO

17

08

1988

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGUES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

*****VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO*****

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Averbação de CPF: conforme disposto no art. 6º, parágrafo 3º do Provimento 63/2017, do CNJ, procedo a presente averbação cadastral do número de CPF do casal JOSÉ DACKS MACHADO DO ROSÁRIO E VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO no respectivo termo, como sendo nº.: 814.646.063-15 e 011.587.023-70. Selo de Fiscalização. Selo AVERBA03129461T90CKTS05P3021. Dou fé. Data 26/04/2021. Ass. Geise Mônica L. Asevêdo Costa. Termo de registro feito de acordo com a Lei 6.015/73 e transcrita a presente via nesta data.

Nome do Ofício: CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Oficial Registrador: Cristiano de Lima Vaz Sardinha
Município/DF: BACURI – MARANHÃO
Endereço: Rua Luís Garcês, nº. 29, Centro
E-mail: serventiabacurima@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

BACURI/MA, 26 de Abril de 2021



Geisa Mônica L. Asevêdo Costa
Escrevente

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERT00312945ZIC1SB8JUJUT9U89, 26/04/2021 15:03:39, , Ato: 14.5.1,
Parte(s) VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO, Total R\$ 39,88 Emol R\$ 35,87
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43, FEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVERBA03129461T90CKTS05P3021, 26/04/2021 15:04:39, , Ato: 14.5.1,
Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16, FEMP R\$ 1,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RRP

DA 003381108

ARPENBRASIL

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	0018305519871000205000005331
Matrícula	aaaaaabcccddd e HFF 999 hhhhhh II
dráio	
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia Identificação única do autor(a)
e (01)	Código do Serviço do Poder Judiciário Outros Arquivos Incorporados

cc (5) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 53: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	HFF (0003)	Número do Livro
dd (1987) Ano do Registro	999 (050)	Número da folha
e (1) Tipo de Livro, sendo: 1: Livro A (Atestamento) 2: Livro B (Comunicação) 3: Livro B Auxiliar (Relatório de Procedimento) 4: Livro C (óbito) 5: Livro C Auxiliar (Relatório de Atestamento) 6: Livro D (Relatório de Procedimento) 7: Livro E (Relatório sobre Infração ou Requerimento)	hhhhhh (0000533)	Número do Termo
	ii (31)	Dígito Verificador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDAO DE CASAMENTO

NOME:

JOSE DACKS MACHADO DO ROSÁRIO
VALDIRENE SANTOS RIBEIRO

CPF: 814.646.063-15
CPF: 011.587.023-70

MATRÍCULA:

031294 01 55 1988 2 00008 216 0002175 09

ELE: JOSE DACKS MACHADO DO ROSÁRIO, brasileiro, solteiro, nascido em Maracujatiua, CURURUPU- MA, aos 02.08.1963, filho de JOSE SOARES DO ROSÁRIO E ROSALINA MACHADO. ELA: VALDIRENE SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em Cachoeirinha, BACURI- MA, aos 24.08.1969, filha de VALDIR RIBEIRO E MARIA DE NAZARÉ SANTOS RIBEIRO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.

17

08

1988

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Averbação de CPF: conforme disposto no art.6º, parágrafo 3º do provimento 63/2017 do CNJ, procedo a presente averbação cadastral do número de CPF do casal JOSE DACKS MACHADO DO ROSÁRIO E VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO no respectivo termo, como sendo nº 814.646.063-15 e 011.587.023-70, respectivamente. Selo de Fiscalização Selo:
AVERBA03129461T90CKTS05P3021. Dou fé. Data: 26/04/2021. Ass. Geise Mônica L. Asevedo Costa.

ANOTACÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDICAO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA
PIS/NIS	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA
Passaporte	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA
Cartão Nacional de Saúde	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDICAO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Título de Eleitor	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA	NAO CONSTA
CEP Residencial			Grupo Sanguíneo	NAO CONSTA

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Nome do Ofício: CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Município/DF: BACURI – MARANHÃO
Endereço: Rua Luís, Garcês, nº29, Centro.
E-mail: serventiabacurima@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BACURI/MA, 26 de abril de 2021.

Geise Mônica L. Asevedo Costa
CIRLEM MAFRA RIBEIRO/SUBSTITUTA
Geise Mônica L. Asevedo Costa

COMARCA DE BACURI
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID031294SZIC1SB8JU0T9U89

26/04/2021 15:03:39, Ato: 14.5.1, Parte(s): JOSÉ DACKS
MACHADO DO ROSÁRIO com VALDIRENE RIBEIRO DO
ROSÁRIO



Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43
OFIC/TEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

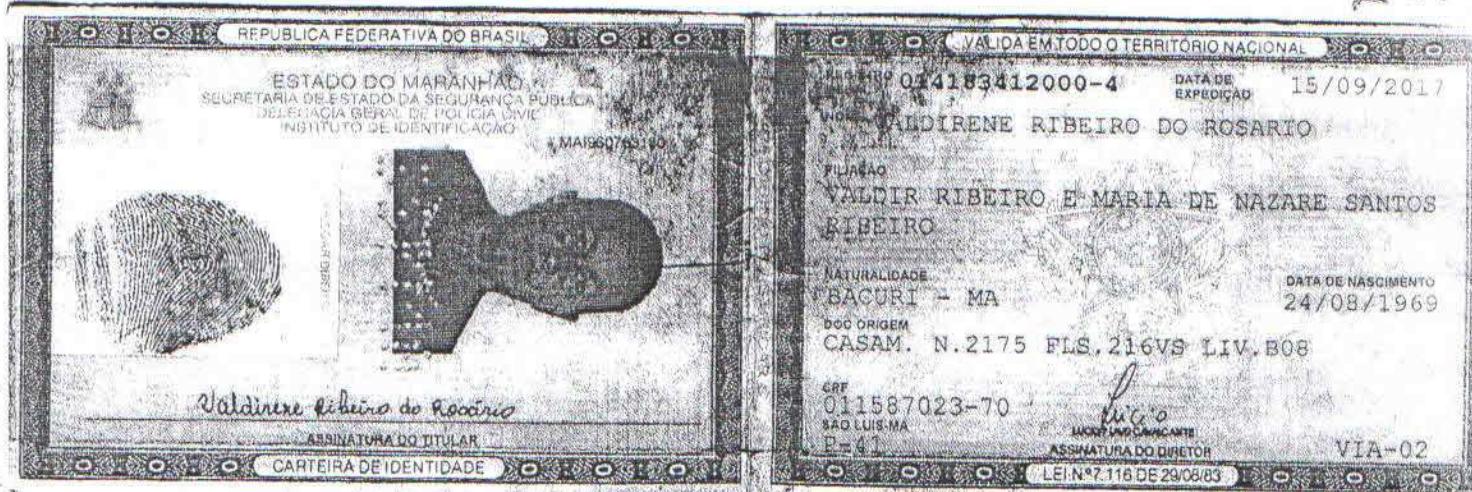


Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVERBA03129461T90CKTS05P3021

26/04/2021 15:04:39, Ato: 14.4.1, Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03
FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







SAUIN



10:06

Selo válido

Selo verificado:

CERTID0315597GUYCTTZMYZLVE95

Tipo do Ato:

Registro Civil e de Pessoas Naturais

Ato realizado:

14.5.1 - Das certidões: Com uma folha

Cartório:

CURURUPU - 2º Ofício Extrajudicial (Cururupu)

Delegatário:

Luiz Henrique Chave

Usuário:

Claudia Suelma Chaves

Data de realização:

07/10/2020 as 14:33

Local:

Cururupu - MA

Fornecedor do papel moeda:

Papel de Segurança - Arpen

Código do papel moeda:

008434642

Parte(s):

MARIO SERGIO BEZERRA PASSINHO e DERICA

SANDRIANE DA SILVA MAIA

Valor do ato

Emolumentos R\$ 34,10

III

O

<

OBSERVAÇÃO: TELA do Resultado da consulta feita no QR Code aposto na segunda vida
fraudulenta depara-se com estes dados no Sistema do SAUIN-SELO ELETRÔNICO.

09:45 ☰ 🔍 ⌂



Selo válido

Selo verificado:

CERTID031294SZIC1SB8JU0T9U89

Tipo do Ato:

Registro Civil e de Pessoas Naturais

Ato realizado:

14.5.1 - Das certidões: Com uma folha

Cartório:

BACURI - Serventia Extrajudicial (Bacuri)

Delegatário:

Romerson Wilson Galvão Fonseca

Usuário:

Geise Mônica Lima Azevedo Costa

Data de realização:

26/04/2021 as 15:03

Local:

Bacuri - MA

Fornecedor do papel moeda:

Papel de Segurança - TJMA

Código do papel moeda:

CGS-AMA-03500197

Parte(s):

JOSÉ DACKS MACHADO DO ROSÁRIO com VALDIRENE RIBEIRO DO ROSÁRIO

Valor do ato

Emolumentos

R\$ 35,87

OBSERVAÇÃO: TELA do Resultado da consulta feita no QR Code apostado na segunda via emitida por esta Serventia de Bacuri-MA depara-se com estes dados no Sistema do SAUIN-SELO ELETRÔNICO.

